



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**À Senhora Ana Maria Fabiano**

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA PMCB)

**c/cópia a Saray Battistella.**

(CREAS)

**Ofício de nº 032/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 19 de maio de 2019.**

**Assunto:** Solicitação das medidas tomadas no CREAS no período de isolamento social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, solicita que a assistência social aponte quais medidas estão sendo tomadas para atender famílias com crianças e adolescentes cadastradas CREAS em período de isolamento social, devendo ser demonstrado através de relatórios, os números de atendimentos e ações, com observação especial ao Controle sobre as situações de violência domésticas (principalmente em famílias como histórico), sugerindo a cooperação com a Secretaria de Saúde para utilização dos agentes (ESF) para averiguar situações in loco.

Solicitamos ainda informações de como está sendo efetuada a comunicação dos adolescentes em medida socioeducativa e entre famílias com situação de guarda compartilhada.

Aguardamos resposta por escrito no prazo de 8 (oito) dias úteis.

Atenciosamente,

**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 19/5/20
Órgão: SAS
Funcionário(a):
Assinatura: